

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 121, 23 de 2025 de abril de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019 e os termos do Processo - SEI nº 23526.003772/2025-36, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da "Comissão Gestora Multidisciplinar" para "Comissão Gestora Multidisciplinar de Materiais Perfurocortantes", em consonância com a Portaria GM nº 1.748, de 30 de agosto de 2011, que aprova o anexo III da Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão Gestora Multidisciplinar de Materiais Perfurocortantes do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará a vigor com a seguinte disposição:

I - Titular:

- ALINE CRISTINA DOS ANJOS, SIAPE 223****, técnica em enfermagem da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem, representando a Divisão de Enfermagem;
- BRUNA GIANE SAIDELLES MACHADO, SIAPE 313****, chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, representando a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- DANIELLE DUMARESQ FERREIRA BARRETO, SIAPE 116****, enfermeira, representando a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;
- ERIVANIA RANYERE XAVIER DA COSTA PESSOA, SIAPE 217****, técnica em enfermagem da Unidade do Sistema Urinário, representando a Gerência de Atenção à Saúde;
- JIVAGO EBANO BEZERRA, SIAPE 338****, assistente administrativo da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial, representando a Superintendência;
- JULLYANI QUEIROS DOS SANTOS, SIAPE 239****, enfermeira, representando a Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
- JUSSARA MARTINS HOLLENBACH, SIAPE 223****, técnica em segurança do trabalho, representando a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- MARCELO CID HOLANDA, SIAPE 234****, enfermeira da Unidade de Saúde Mental, representando a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio; e
- THAISE VERONICA DOS SANTOS MEDEIROS, SIAPE 214****, enfermeira do Setor de Hotelaria Hospitalar, representando a Comissão de Implementação e Manutenção do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

II - Suplente:

- ARTUR MEDEIROS JUNIOR DE MAGALHAES, SIAPE 220****, técnico em enfermagem, suplente de MARCELO CID HOLANDA;
- CHIRLENE CARVALHO DA CUNHA PINHEIRO, SIAPE 332****, enfermeira, suplente de DANIELLE DUMARESQ FERREIRA BARRETO;
- FABIANA ARAUJO DO NASCIMENTO, SIAPE 221****, técnica em enfermagem, suplente de JUSSARA MARTINS HOLLENBACH;
- JUSCELINO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE 216****, enfermeiro, suplente de JULLYANI QUEIROS DOS SANTOS;
- KATYANNE MICHELLE NOBRE FERNANDES, SIAPE 215****, enfermeira, suplente de ERIVANIA RANIERE XAVIER DA COSTA PESSOA;
- MAIRA MADEIRA CALAZANS DO NASCIMENTO MARCON, SIAPE 304****, enfermeira, suplente de ALINE CRISTINA DOS ANJOS;
- MARINA MOURA FERREIRA, SIAPE 222****, enfermeira, suplente de THAISE VERONICA DOS SANTOS MEDEIROS;
- PRICILA MEIRELLES MONTEIRO DOS SANTOS, SIAPE 221****, técnica em enfermagem, suplente de JIVAGO EBANO BEZERRA; e
- RAQUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA, SIAPE 220****, enfermeira, suplente de BRUNA GIANE SAIDELLES MACHADO.

Art. 3º A Comissão será coordenada por JUSSARA MARTINS HOLLENBACH e terá MARCELO CID HOLANDA como Vice-Coordenador.

Art. 4º A Comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º A Comissão terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Art. 7º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) resultados das atividades da Comissão, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 .

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados das atividades da Comissão previstas neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 8º Revogar a Portaria-SEI nº 093, de 23 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 287, de 24 de março de 2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
DRA. ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 23/04/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48855961** e o código CRC **01350BD1**.

Referência: Processo nº 23526.003772/2025-36 SEI nº 48855961